

Penal **FABIANO SALLES GUIMARÃES**, ID. 50828312. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/037316/2025.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SAULO EVARISTO PEREIRA**, ID. 43117619em substituição a Inspetor de Polícia Penal **FABIANO SALLES GUIMARÃES**, ID. 50828312. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/045500/2025.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

ATO DO DIRETOR
DE 07.05.2025

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN APOLINÁRIO**, ID 4392882-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/054332/2025.

INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO

ATO DO DIRETOR
DE 05.05.2025

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WHYTT DIAS TAVARES**, ID 41961153. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/052716/2025.

CORREGEDORIA GERAL

ATOS DA CORREGEDORA
DE 29.04.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **LEANDRO LIMA**, ID. 43716113. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/051059/2025.

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
COORDENADOR DE SAÚDE PENITENCIÁRIA

ATOS DO COORDENADOR
DE 26.02.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **NELSON DA COSTA DE SOUZA**, ID. 5027932-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/015720/2025.

HOSPITAL HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATOS DO DIRETOR
DE 07.05.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/053081/2025.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/053976/2025

Id: 2646088

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO

ATO DO DIRETOR
DE 28.04.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JANAÍNA LONGO**, ID 50007033. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/048324/2025.

PRESÍDIO ARY FRANCO

ATO DO DIRETOR
DE 07.04.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRENYO PEÇANHA GOMES**, IDF.: 19999569 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL LEAL FULI**, IDF.: 42624193. Processo nº E-21/014/11/2020.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR
DE 25.04.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FABIANO SALLES GUIMARÃES**, IDF.: 50828312. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/049994/2025.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

ATO DO DIRETOR
DE 28.04.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN APPOLINÁRIO**, ID 43928820. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/050651/2025.

Id: 2646053

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 06.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/044891/2025- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

DESPACHO DO DIRETOR
DE 06.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/033036/2025- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.04.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/015418/2025- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 05.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/031520/2025- ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 05.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/043018/2025- ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 05.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/038806/2025- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/042568/2025- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ARY FRANCO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 05.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/036676/2025- ARQUIVE-SE.

DE 08.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/039108/2025- ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 30.04.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/102972/2024- ARQUIVE-SE.

DE 07.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/008838/2025- ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

DESPACHO DO DIRETOR
DE 08.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/034397/2025- ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 06.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/030207/2025- ARQUIVE-SE.

Id: 2646054

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 464 DE 12 DE MAIO DE 2025

APROVA A CRIAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, DO CENTRO TERAPÊUTICO PARA TEA E OUTRAS NEUROATIPIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art 3º, do Decreto 31.896, de 20 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-270001/001449/2025, e

CONSIDERANDO:

- a crescente demanda por serviços especializados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a importância de promover a inclusão, o bem-estar e o desenvolvimento integral desses indivíduos;

- a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, e reconhece a necessidade de ações específicas para garantir seus direitos e acesso a serviços de qualidade;

- a Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, que assegura o direito à saúde, educação, assistência social e outros, reforçando a importância de oferecer suporte adequado às pessoas com TEA; e

- a importância do apoio biopsicossocial às famílias de bombeiros militares responsáveis pelo cuidado de familiares com TEA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação, sem aumento de despesas, do Centro Terapêutico para TEA e outras Neuroatipias (CTEA), com o objetivo de oferecer atendimento multidisciplinar especializado aos dependentes e familiares.

Art. 2º - O Centro Terapêutico para TEA e outras Neuroatipias (CTEA) deverá ser subordinado à Superintendência de Saúde da Secretaria de Estado de Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2646111

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270060/000410/2024 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, conforme Inciso I, do Art. 28 e inciso I, do Art. 56 nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021 e dos Decretos Estaduais nº 48.778, de 30 de outubro de 2023 e 48.843, de 13 de dezembro de 2023 e legislação aplicável.

Id: 2645993

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270005/001173/2024 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTOS MÓVEIS, conforme Inciso I, do Art. 28 e Inciso I, do Art. 56 nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021 e dos Decretos Estaduais nº 48.778, de 30 de outubro de 2023 e 48.843. de 13 de Dezembro de 2023 e legislação aplicável.

Id: 2645985

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.05.2025

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270003/001088/2025 - AUTORIZO a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa HOSPITAL LITORAL SUL LTDA (HOSPITAL UNIMED VOLTA REDONDA - UNIDADE LITORAL) CNPJ/MF nº 30.325.856/0001-06, no valor de R\$ 141.170,52 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Setenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), que tem por objeto a prestação continuada de serviços de apoio diagnóstico aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) atendidos no interior do estado, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270003/000851/2025 - AUTORIZO a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (HOSPITAL UNIMED VOLTA REDONDA), CNPJ/MF nº 35.917.970/0007-26, no valor de R\$ 239.146,91 (Duzentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), que tem por objeto a prestação continuada de serviços de apoio diagnóstico aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) atendidos no interior do estado, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2646119

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/010647/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA (23.314.240/0001-66), no valor de R\$ 9.547.191,17 (nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos), visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, a fim de atender às Demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, referente ao PE-PERP Nº 001/24, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2646165

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO E DA REITORA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.392
DE 07 DE MAIO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº SEI-260007/019659/2024, de acordo com Lei Orçamentária Anual nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025, a Lei nº 10.664 de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Revisão 2025 do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09 de janeiro 2024, com o Decreto nº 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Repasse de recursos fonte federal remanejado para custeio de procedimentos de média e alta complexidade do Hospital Universitário Pedro Ernesto, incluindo recursos aportados por habilitações e incentivo a contratualização referente ao mês de janeiro de 2025.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:

PT: 2961.10.302.0508.4866 - Apoio a HUPE e PPC/UERJ para a realização de procedimento especializado

ND: 3390 Fonte: 1.600.225 Valor: R\$ 10.400.000,00

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - Para o recebimento dos recursos previstos na presente Resolução, faz-se necessário que o Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE apresente o faturamento integral dos procedimentos realizados nos sistemas de informação oficiais do SUS: Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado

Art. 4º - O executante deverá encaminhar relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 6º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 7º - Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ.

Art. 8º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025

CAIO ANTONIO MELLO DE SOUZA

Secretário de Estado de Saúde em Exercício

GULNAR AZEVEDO E SILVA

Reitora da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2646070

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 07/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080017/000268/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 063/25, para aquisição do medicamento BORTEZOMIBE 3,5 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL -